

SSO/DSEOES/AGFOZ-C/1313/2021
Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2021

Exmo. Sr.
Ney Patricio
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro
85.851-490 – Foz do Iguaçu – PR
protocolo.camara@fozdoiguacu.pr.leg.br

OFÍCIO N° 237/2021-GP – Requerimento N.º 107/2021

Mediante ofício n° 237/2021-GP, nos é solicitado providências em relação ao requerimento em pauta.

A respeito cumpre-nos esclarecer inicialmente que a Copel Distribuição S.A., na qualidade de concessionária de serviço público federal de distribuição de energia elétrica, está sujeita às normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e, especialmente ao disposto na Resolução Normativa n° 414, de 09.09.2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica.

Face ao exposto, e em atenção às informações solicitada através do requerimento 107/2021 do Vereado João Morales, informamos que o atendimento à região do Bairro São Roque, Rua Carlos Castagnaro, está pendente de aprovação e quitação do orçamento por parte da Prefeitura Municipal / FozHabita, bem como da apresentação da licença ambiental e do arquivo DWG do loteamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessário.

Atenciosamente,



Julio Cesar Vega Ramires
Gerente Agência Foz do Iguaçu